



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 992.11.2025

Santo André, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6491/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00005639/2025-51, em que solicita informações acerca de número de atendimentos e demais atividades do TEAcolhe – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito